



## MOÇÃO Nº 10/2025

**Autoria:** Ana Vitoria Tavares  
dos Santos Melo  
**Nº do Protocolo:** 1703/2025  
**Protocolado em:** 25/09/2025  
12h42

Moção de Aplausos a ser encaminhada ao  
Instituto Quatro Patas

Apresento a V. Exa., nos termos do art. 138 do Regimento Interno, a presente "Moção de Aplausos" a ser encaminhada ao Instituto Quatro Patas.

O **Instituto Quatro Patas** foi fundado há aproximadamente um ano, logo após o encerramento das atividades da ONG **Amor Animal**, que, por muitos anos, prestou relevantes serviços ao município na área de proteção animal. Sensibilizados pela necessidade de continuidade desse trabalho essencial, um grupo de voluntários independentes uniu esforços para criar o Instituto, assegurando que os animais em situação de vulnerabilidade não permanecessem desamparados.

A atuação do Instituto é inteiramente voluntária e sustentada por doações da comunidade. A instituição também conta com o apoio da Prefeitura em ações como castrações e atendimentos veterinários. Contudo, ainda enfrenta significativos desafios, entre eles a ausência de um abrigo próprio. Por isso, depende fortemente da solidariedade da população, que contribui com lares temporários e doações de ração para animais comunitários e acolhidos.

O maior ideal do Instituto Quatro Patas é, futuramente, estabelecer um abrigo digno, que ofereça espaço, conforto e bem-estar aos animais, garantindo-lhes qualidade de vida até que encontrem um lar definitivo. Enquanto esse objetivo não se concretiza, o Instituto segue firme em sua missão, transformando dificuldades em esperança, dando voz aos que não podem falar e lutando diariamente por um futuro mais justo e digno para os animais da cidade.

Diante de sua nobre atuação, do compromisso com a causa animal e do impacto positivo gerado na comunidade, esta moção de aplausos é uma justa e merecida forma de reconhecimento ao Instituto Quatro Patas e a todos os voluntários que, com dedicação e amor, fazem a diferença.





# CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



## EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

**Documento:** Moção Nº 10/2025

**Status:** processo de assinatura **FINALIZADO**

**Data da Versão do Doct.:** 25/09/2025 11:23:21

**Hash Interno:** od279hmmernrjgogs14eba6ypa61dkzn3d7u7vu7



### Chave de Verificação

**CH04S-GRXBK-V9BJX-QXL46-VTX3H**

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: [www.cmcarandai.gwlegis.com.br/validador](http://www.cmcarandai.gwlegis.com.br/validador) e informe a chave de verificação.

### Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
137.***.***-59	Ana Vitoria Tavares dos Santos Melo	<b>Assinado</b> em 25/09/2025 12:05

Documento assinado digitalmente por Ana Vitoria Tavares dos Santos Melo conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [cmcarandai.gwlegis.com.br/validador](http://cmcarandai.gwlegis.com.br/validador) e informe o código **CH04S-GRXBK-V9BJX-QXL46-VTX3H** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

